

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	Data de entrada do requerimento	Canal de atendimento
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	11/11/2022 11:13	Central de Serviços - Internet
Última atualização	22/11/2022 09:05	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não. Eu sou o titular
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Com pessoas da família
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	712.330.787-0
NR	51561840
Impedimento de Longo Prazo	Nao
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Não
Medicamentos: renda comprometida?	Não
Medicamentos: uso contínuo?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Não
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Não
Fraldas: uso contínuo?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Não
Alimentação Especial: uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
653.051.321-34	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA	31/10/1970	URSULINA FERREIRA

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
314448567	CTPS.pdf	Comprovantes das relações previdenciárias do interessado e do grupo familiar	1,20MB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448570	Scanner_20221111.pdf	Outros documentos	1,66MB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448574	comprometimento_renda.pdf	Comprometimento de Renda	8,00kB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448572	COPIA OAB.pdf	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	171,61kB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448568	CERT ALTAMIRO.pdf	Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar	723,80kB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448566	DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf	Documentos de identificação do interessado	84,68kB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448571	KIT.pdf	Procuração e representação legal, se for o caso	2,63MB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448569	CPF ALTAMIRO.pdf	Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar	2,12MB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
314448573	grupo_familiar.pdf	Grupo Familiar	7,30kB	653.051.321-34 - 11/11/2022 11:13	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
317034104	Despacho de Análise.pdf	Despacho de Análise Automático	43,80kB	653.051.321-34 - 22/11/2022 09:04	Não
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
317034413	RelatorioAvaliacaoConjunta.pdf	Relatório da Avaliação Conjunta	38,66kB	22/11/2022 09:05	
1579820725	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 22112332O26221





QUALIFICAÇÃO CIVIL	
Nome <u>Rosangela dos</u> <u>carmo Ferreira</u>	
Loc. Nasc.	<u>Danados</u>
Est.	<u>M.S.</u>
Data	<u>31/10/97</u>
Filiação	
<u>Florulina Ferreira</u>	
Est. Civil	<u>adulta</u>
Doc. N°	<u>3.961</u>
Fis.	<u>192</u>
liv.	<u>A-06</u>
Reg. Civil	<u>Pele</u>
Outro doc.	<u>Reg. de nascimento</u>
Situação Militar	Doc.
Nº	Orgão
Naturalizado	Em
ESTRANGEIROS	
Chegada ao Brasil em	
Doc. Ident. N°	Exp. em
Estado	
Obs	
Data Emissão: <u>09/01/89</u> DRT <u>Danad</u>	
<u>João Tomé</u>	
Assinatura do Agente de Imigração	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DANADOS	
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)	
Nome.....	
Doc.	
Nome.....	
Doc.	
Nome.....	
Doc.	
Nome.....	
Doc.	
Est. Civil	
Doc.	
Nascimento	
Doc.	

12 1555139/0001-79 13

Contrato de Trabalho

Empregador: **SEB - Sociedade de Educação Dourados S/C Ltda.**
CNPJ/MF: **Rua Dr. Camilo Hermelino da Silva, 593 Centro - CEP 79800**
Rua: **DOURADOS** MS N° **1**
Município: **Estab. Part de Ensemo**
Esp. do estabelecimento: **Copeira**

C.B.O. n° **01 outubro** de 19.90
Registro n° **3362** Fls / Ficha **05**
Remuneração especificada: **R\$ 7.228,32 / Sete mil duzentos e vinte e oito reais, trinta e dois centavos / R\$ / mês.**

Assinatura:
SEB - Sociedade de Educação Dourados S/C Ltda.

1º 2º Data saída **31 de AGOSTO** de 19.92

Com. Dispensa CD N° **1** 2º

12 1555139/0001-79 13

Contrato de Trabalho

Empregador: **SEB - Sociedade de Educação Dourados S/C Ltda.**
CNPJ/MF: **Rua Dr. Henrique Durval, 1135 Centro - CEP 79.800**
Rua: **Dourados** MS N° **1**
Município: **Estab. Part de Ensemo**
Esp. do estabelecimento: **Copeira**

C.B.O. n° **01 Fevereiro** de 19.93
Registro n° **105392** Fls / Ficha **011**
Remuneração especificada: **R\$ 11.250,00 / Mil e duzentos e cinquenta mil reais / dez reais / por mês**

Assinatura:
SEB - Sociedade de Educação Dourados S/C Ltda.

1º 2º Data saída **30 de NOVEMBRO** de 19.93

Com. Dispensa CD N° **1** 2º

96 917 291 / 0001 - 00

DEA CONTRATO DE TRABALHO

DURASCOLEL IND.

Empregador.....
Início: Maria Francisca

CGC/MF.....
Rua L. Dourados N°.....

Município.....
Esp. do estabelecimento: Ensino Particular

Cargo: Zeladora

Data admissão..... de C.B.O. n° de 19.....
Registro n°..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada: 6835,00 reais.
(sessenta e oito, vinte e
trinta e cinco mil reais) por mês.

DEA - DOCUMENTO DE EMPREGADOR OU A RGUEIRO TESTIMONIAL
ADMINISTRADORA ESCOLAR LTDA

1º 2º
Data saída: 30 de ABRI de 1994

DEA - DOCUMENTO DE EMPREGADOR OU A RGUEIRO TESTIMONIAL
ADMINISTRADORA ESCOLAR LTDA

1º 2º
Com. Dispensa CD N°.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/MF.....
Rua..... N°.....

Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo..... C.B.O. n°.....

Data admissão..... de de 19.....
Registro n°..... Fls./Ficha.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N°.....

CONTRIBUIÇÃO

SINDICAL

Assinatura do Encarregado

Ano:	Assinatura do Empregador
<u>1991</u>	<u>A. Gómez</u>
<u>1992</u>	<u>SED - M. M.</u>
<u>1993</u>	<u>SED - Sociedade de Educacão Dourados S/C Ltda.</u>

24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/91 Para Cr\$ 19.125,00
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de reajuste
salarial

x Drellenmeier
SED - Assinatura do empregador
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/08/91 Para Cr\$ 66.583,75
Na função de Copeiro
C.B.O. 53260 por motivo de reajuste
salarial

x Drellenmeier
SED - Assinatura do empregador
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/09/91 Para Cr\$ 53.064,60
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de reajuste
salarial

x Drellenmeier
SED - Assinatura do empregador
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/11/91 Para Cr\$ 108.400,00
Na função de a mesma Cr\$ 64.039,00
C.B.O. 53260 por motivo de reajuste
salarial

x Drellenmeier
SED - Assinatura do empregador
Dourados S/C Ltda.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/92 Para Cr\$ 108.042,00
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de Anke Schell
le P222

x Drellenmeier
SED - Sociedade de Educação
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/03/92 Para Cr\$ 118.000,00
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de convocação
coletiva

x Drellenmeier
SED - Sociedade de Educação
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/07/92 Para Cr\$ 323.420,00
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de Bey Salari
abril

x Drellenmeier
SED - Sociedade de Educação
Dourados S/C Ltda.

Aumentado em 01/11/92 Para Cr\$ 19.530,00
Na função de a mesma
C.B.O. 53260 por motivo de Ser eficaz

Assinatura do empregador

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/93 Para Cr\$ 10000
Na função de a mesma
C.B.O. _____ por motivo da Mais sal.

B. Altemura
~~SED - Sociedade de Mineração
Dourados S/C Ltda.~~

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2.ª VIA

Número 59.659 Série 0000345



Rodrigo de Olmeiro Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosangela de Carvalho Ferreira
Loc. Nasg. Dançadeira Est. MS Data 34/10/1990
Filiação Lúcia Ferreira

Doc. N° ME 000 958 583, S 517 H 5

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
Exp. em. / / Estado
Obs.
Data Emissão 05/01 DRT SMT Dançadeira

GILZA MENEZES
Assistente do Funcionário
Sistematização, Fluxo de Informação e Encargos
Departamento 60

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.
.....

12

C.N.P.J.

03.051.989/0001-50

Empregador UEMURA & CIA. LTDA-EPP

Rua Mato Grosso, 1365
CNPJ/MF Centro - CEP 79810-110

Rua Dourados N°
Município Est. MS

Esp. do estabelecimento Supermercado
Cargo Geladeira

CBO nº 55330

Data admissão 05 de Junho de 2003

Registro nº Els/Ficha 047

Remuneração especificada R\$ 240,00
(Quarenta e quarenta
reais por mês)

UEMURA & CIA. LTDA-EPP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 23/03/2003

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 27/03/2003

Com. Dispensa CD Nº 072684

13

17 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Marcia Helene
Mally Ro dr. mrs

CNPJ/MF 233 313 261-15

Rua Edmundo Eletro N° 305

Município Dourados Est. MS

Esp. do estabelecimento Residência

Cargo Doméstica

CBO nº

Data admissão 01 de Agosto de 03

Registro nº Els/Ficha

Remuneração especificada R\$ 240,00 (duzentos
e quarenta reais)
por mês

vhep.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 01/08/2003

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 01/08/2003

Com. Dispensa CD Nº

14

CONTRATO DE TRABALHO 65

Empregador RAMOS & RODRIGUES LTDA.

Rua. Henrique Bresser, nº. 2322

CNPJ/MF Centro - CEP 79800-050

Rua N° MS

Município DOURADOS Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Serviços Gerais

CBO n° 514235

Data admissão 01 de março de 2004

Registro nº 001 Fls./Ficha 048

Remuneração especificada R\$ 395,00

(Duzentos e oitenta e cinco

reais) por mês

X Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Data saída 01 de maio de 2004

X Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Com. Dispensa CD N°

15

CONTRATO DE TRABALHO 05 024 086/0001-06

Empregador PAULA APARECIDA MATTOS KOJIMA-ME

CNPJ/MF Av. Walmar Gonçalves Torres N° 1944

Rua Centro - CEP 79800-020

Município DOURADOS Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Aux. de Cozinha

CBO n°

Data admissão 01 de outubro de 2008

Registro nº 040 Fls./Ficha 042

Remuneração especificada R\$ 442,00

(quatrocentos e quarenta e dois reais)

X Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Data saída 029 de dezembro de 2008

X Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Com. Dispensa CD N°

16

CONTRATO DE TRABALHO

02.461.158/0001-94

Empregador
HENDERSSON BOSCHETTI TROTA-ME
CNPJ/MF ... Av. Marcelino Pires, 910
Rua Centro CEP 79801-001
Município Dourados Est. MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Auxiliar da cozinha
CBO nº
* Data admissão 01 de Abril de 2009
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 550,00
(cincocentos e cinquenta reais)
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída 28 de Setembro de 2012
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

ESCOLA EADUS/INFANTIL 17
MARIA DAS GRACAS

1. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
ATESTADO RECEBIMENTO
dos serviços Cuiabá, 2062
DAS MERCADORIAS REC
CNPJ/MF Centro - CEP 79002-030
Rua Em 15 de Maio 2012
Município Dourados Est. MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Cozinheira
CBO nº
Data admissão 10 de Setembro de 2012
Registro nº 0049 Fls./Ficha 00049
Remuneração especificada R\$ 800,00 reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída 24 de Outubro de 2012
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador R. Meneses & Cia.
Ltda - ME
CNPJ/MF 09.582.067/0001-56
Rua Farmácia V. Matos, N° 952
Município Dourados Est. MS
Esp. do estabelecimento Restaurante
Cargo Auxiliar de Cozinha
CBO n° 514305
Data admissão 01 de Dezembro de 2012
Registro n° 36 Fis./Ficha 3711
Remuneração especificada R\$ 705,00 (Sete-
centos e cinquenta reais) mensal

Pg 46

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 31 2º MARÇO de 2013
Ass.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____
Com. Dispensa CD N° _____

19

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA SANTA ROSA LTDA
CNPJ/MF: 07.710.636/0001-76
ENDERECO... RUA TOSHINOBU KATAYAMA N° 714
CENTRO / DOURADOS - MS
CEP: 79826-110
ESP. DO ESTABELECIMENTO. PREST. SERVIÇOS
CARGO. AUX. DE LIMPEZA
CBO 5143-20
DATA ADMISSÃO 01 DE AGOSTO 2015
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA. R\$ 850,00
(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal

Odeiemme
Prestadora Serviço Santa Rosa Ltda

Data saída 02 de NOVEMBRO de 2017
X Odeiemme
Prestadora Serviço Santa Rosa Ltda
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º _____ 2º _____
Com. Dispensa CD N° 7748939229

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: L F MODAS LTDA-ME
CNPJ/CEI/CPF: 02.079.968/0001-80
Endereço: MARCELINO PIRES, 1425, CENTRO
Município: DOURADOS/MS
Esp. do Estab.: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VAREJO
Cargo: SERVICO GERAIS
CBO: 717020

Admissão: 01 de Junho de 2018
Registro N°: 00062
Remuneração Especificada: R\$ 1.129,00 (UM MIL CENTO E Vinte e NOVE REAIS)* por MÊS.

Oliveira Mury Beite
Ass. do empregado ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado: ROSANGELA DO CARMO FERREIRA
Empregador: ALVA & ALMEIDA S/S
CNPJ/CEI n°: 01.536.150/0001-82
Endereço: Rua MAJOR GÁPILÉ, nº 2090
Município: Dourados - MS
Cargo: SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data Adm: 05/12/2019
Ficha Registro: 37 Livro: Folha:
Salário: 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), pagos Mensais;

Natal
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

ROSANGELA DO CARMO FERREIRA
RUA CLEMENTE PULIAS 451 - 5010-05000-0000 - JARDIM HILDA
COURDADS / MS CEP: 58045-000

energisa

CPF/CNPJ/RAM: 653.051.321-34

Grupo MTC - CONVENIENCIAL, BAIXA T/S Zona da BE
Casa Residencial, Bairro: BAIXA RENCA
Logradouro: MONS. VASCONCELOS
Número: 7-10 - 10-60 N° Medidor: 000000000000

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
10/920569-1

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 111107259/2004
CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0260920691

VALOR DA FATURA: R\$ 136,07	VENCIMENTO: 02/06/2021
REFERÊNCIA: Mai / 2021	CONSUMO: 8.27 kWh 188kWh

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

		FATURAS EM ATRASO					
		Abr21	R\$117,95	Mai21	R\$88,20	Jun21	

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant.	Tarifa	Vlr Base Gás	Alm	ICMS Base Gás	ICMS CDS	IRF/IS/Cidef	ICMS/IRF/IS/ICIDEF
			Total	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
0801	Consumo 0-200kWh-BR	30	0,27250	8,17	0,17	1,38	0,17	0,08	0,39
0802	Consumo 31 a 100kWh-BR	70	0,46710	32,71	32,71	3,58	32,70	0,33	1,55
0803	Consumo 101 a 220kWh-BR	88	0,70070	61,88	61,88	6,46	61,86	0,63	2,92
0804	Adic. B Vermelha	2,63	2,63	0,49	0,49	0,04	0,04	0,04	0,12
0805	Adic. B Amarela	1,37	1,37	0,20	0,20	0,01	0,01	0,01	0,05
0812	S. Lúcio	45,98	45,98	17	7,76	4,62	0,47	2,16	
0807	LANÇAMENTOS E SERV. COS								
0808	CONT. E PLIS-CPMA-NETTEL	12,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	VARDEA NORTE/02021	1,37	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0805	MULTA/02021	2,01	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
0805	ATUALIZAÇÃO/NETRAB/02021	2,75	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	DEPRECIAÇÃO/02021	75,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do item TOTAL: 136,07 52,29 26,80 152,39 1,50 7,31

Tarifa de Trânsito: Adc.30kWh - 0,250750, Adc.100kWh - 0,541720, Adc.200kWh - 0,541720

RESERVADO AO FISCO 1218-1636-b6aa.2017-3490-6+26 8b22.1042

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mês/Ano	Consumo	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)
Mar20	164		Serviço de Util. e Energia/02021	28,70
Jun20	128		Comenda/Braga	35,03
Jul20	138		Serviço de Transmissão	3,50
Set20	188	Agosto/12/04/21	Imprev. Servos	4,94
Set20	180	Setembro/12/05/21	Imprev. Obras e Encargos	50,82
Nov20	195		Outros Serviços	0,02
Dez20	167		Total	136,07
Jan21	185			103,00
Fev21	175			
Mar21	128			
Apr21	188			
Mai21	171			

PROXIMA LEITURA
14/06/2021

INDICADORES DE QUALIDADE

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DETENSÃO(%)
Hora que obtém fio/cabo energ. à DC	4,85	0,00	8,87	19,34	NORMAL
Veloc. média a certa fio/cabo energ. à DC	2,11	0,00	6,21	12,45	CONTRATAÇÃO
Dias para maior intensidade de energia na contagem-DMG	1,88	0,00			LIMITES INFERIOR
Dias para menor intensidade de energia na contagem-DCR	11,22				LIMITES SUPERIOR

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia e Água - TSEEA foi criada pela Lei nº 10.436, de 20 de fevereiro de 2002.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atendê-lo por meio virtual, ligue: App Energisa CN e WhatsApp (55) 65950-0986.

- REAVISO: Caso sua fatura(s) acima conste(a) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/05/2021. Confira Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não garante a suspensão da interrupção, caso o mesmo não seja efetuado ou os contatos permaneçam abertos na unidade consumidora para comprovação. Caso nossas Unidades Consumidoras desobedecerem essa menção, ESTE PRAZO NÃO VIREM PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para a data a suspensão do fornecimento poderá ocorrer qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de mal pagamento.

- Sua unidade de faturação é Baixa Renca, tenha um disjuntoor FBH/01/2004/2021 para REH/Nº 2.050/2021/ANEEL.

- Realizou consumo médio 8,80% acima de 32/04/2021 para REH/Nº 2.050/2021/ANEEL.

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA (não disponível para consulta)

Ganhe mais facilidade pagando com PIX!
Use seu app de pagamento "pixPay", escorra "pagar com PIX" e leia o código ao lado.

Quer mais facilidade?
Abra sua Conta-vítua - Energisa é bem mais fáceis e rápidos.

Entenda melhor em confidencial comodato

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 056060725-30 1.10 Data da Entrevista: 16/12/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM HILDA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: CLEMENTE ROJAS

1.15 - Número: 45

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79.814-547

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ROSANGELA DO CARMO FERREIRA

4.03 - NIS: 12407945931

4.06 - Data de Nascimento: 31/10/1970

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ALTAMIRO FERREIRA LOPES

4.03 - NIS: 21228451844

4.06 - Data de Nascimento: 23/03/2005

Dourados, 16 de Dezembro de 2020
Local e Data

✓ Rosângela do Carmo Ferreira.

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Emanuelle de Souza Miguez

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Governo Federal
Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Departamento do Cadastro Único

**Formulário Principal
de Cadastramento**

Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.

Nome

ROSANGELA DO CARMO FERREIRA

653.051.321 | 34

Identificação (CPF)

00101424919 - 53

Identificação (Título do Eleitor)

Rosangela do Carmo Ferreira

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Nome do município

DOURADOS - MS

Código familiar

Data da entrevista

Entrevistador

056060725-30

16 | 12 | 2020

Day Month Year



Identificação (CPF)

Modalidade da operação
Inclusão
 Alteração

Telefone do órgão responsável

3411-7138

Emanuelle de Souza Marques

Assinatura do entrevistador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ALTAMIRO FERREIRA LOPES

CPF
085.056.801-38

MATRÍCULA:

061796 01 55 2005 1 00155 250 0103118 53

DIA / MÊS / ANO
23/03/2005

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Vinte e Três de Março de Dois Mil e Cinco

HORA NATURALIDADE
16:35h Dourados-MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Dourados-MS Maternidade do Hospital Evangélico, Dourados/MS

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
ADRIANO LOPES FERREIRA, natural de Dourados/MS, residente na Rua Projetada 08, nº 45, Vila Hilda, na cidade de Dourados/MS e ROSANGELA DO CARMO FERREIRA, natural de Dourados/MS, residente na Rua Projetada 08, nº 45, Vila Hilda, na cidade de Dourados/MS

AVÓS
Altamiro Ferreira Guimarães Filho, Nilda Lopes Espindola e Ursulina Ferreira

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não *****

NÚMERO DA D.N.V.
22166033

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Vinte e Quatro de Março de Dois Mil e Cinco

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Certidão extraída do livro A-155, Fls 250V, Termo 103.118
Averbação(ões): Nº 1 - A registrada está inscrita no CPF sob o nº 085.056.801-38, conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela CRC. Dou fé. Dourados/MS, 06/01/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS
LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA
Rua Hilda Bergo Duarte, 442
Jardim Caramuru - CEP: 79806-020
Dourados-MS - Fone: (67) 3421-5666
E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Dourados-MS, 06 de janeiro de 2022.

DANILO MIRANDA CHAVES
Escrevente



Digitado por: LUCIANA
Selo Digital: AFZ43316-842-NOR - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.php.
Emolumentos: R\$ 29,00. FUNJECC 5%: R\$ 1,45. FUNJECC 10%: R\$ 2,90. FUNADEP 6%: R\$ 1,74. FUNDEP 4%: R\$ 1,16. FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90. ISSQN 5%: R\$ 1,45. SELO: R\$ 1,50.



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 56060725-30 1.10 Data da Entrevista: 16/12/2020

RENDIMENTO PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM HILDA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: CLEMENTE ROJAS

1.15 - Número: 45

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79814-547

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ROSANGELA DO CARMO FERREIRA

4.03 - NIS: 12407945931

4.06 - Data de Nascimento: 31/10/1970

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ALTAMIRO FERREIRA LOPES

4.03 - NIS: 21228451844

4.06 - Data de Nascimento: 23/03/2005

29/07/21

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Kilda

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA – ET EXTRA”

NOME OUTORGANTE: Rosangela do Carmo Ferrera
brasileiro(a), solutura, Serviços Gerais,
portador da Cédula de Identidade Civil com RG n. 00095 8583
SSP/MS inscrito (a) no CPF n.º 653.051.321-34, residente e
domiciliado (a) Rua Elenete Rojas - Vila Ildá,
n. 45 - cidade: Dourados CEP 79814-547 - MS - CEP
79814-547, nomeia e constitui como seu bastante
advogado - **Luís Henrique Miranda - Sociedade Individual de
Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º
27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 –
Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo
advogado - **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, advogado,
inscrito na OAB/MS sob o 14.809; aos quais confere os mais amplos,
gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-
judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que
administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome
da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até
o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular
acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da
outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da
Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos
de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial,
confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir,
renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação
e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a
outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar
de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados – MS, 08 / junho /2021.

x Rosângela do Carmo Ferrera

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME DECLARANTE: Rosangela do Carmo Ferrara
brasileiro, seteira, servos gerais, portador
da Cédula de Identidade Civil com RG n. 00958583 SSP/ms inscrito
(a) no CPF n.º 653.051.321-34, residente e domiciliado (a)
à Clemente Rojas - Vila Hilda,
n. 45 - cidade: Dourados - MS - CEP
79814-547. **DECLARA**, sob penas de lei e para que se
produza os efeitos legais, especialmente para obter os benefícios de
Assistência Judiciária Gratuita, que não dispõe de rendimentos
suficientes que lhe permite pagar os emolumentos ou custas
processuais, sem que esses valores afetem o sustento familiar. Sendo
desta forma, considerado pobre, na acepção legal da palavra.

Dourados – MS, 08 / junho /2021.

Rosangela do Carmo Ferrara

DECLARANTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Que entre si fazem **NOME**
CONTRATANTE: Rosangela do Carmo Ferreira
brasileiro (a), sóterna, serviços gerais, portador da
Cédula de Identidade Civil com RG n.º 009558583 SSP/MS inscrito (a) no CPF n.º
653.055.321-34, residente e domiciliado (a) à
Elemente Rojas Vila Hilda, n.º 45-
cidade: Dourados - MS - CEP 79 814 547,
doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro lado, **LUÍS HENRIQUE MIRANDA**
- **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, devidamente representada pelo advogado - **LUÍS**
HENRIQUE MIRANDA brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o
14.809, com escritório profissional na Rua João Damasceno Pires n.º 1140 – Jardim São
Pedro em Dourados – MS – CEP 79.811-070, tendo entre si justo e contratado o
seguinte:

1ª CLÁUSULA: Por este instrumento particular, CONTRATANTE E CONTRATADO, têm,
entre si, justo e contratado, o presente contrato de prestação de serviços profissionais
advocatícios, para propor AÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

2ª CLÁUSULA: Para execução do serviço ora contratado, o CONTRATANTE pagará aos
CONTRATADOS a seguinte quantia:

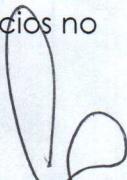
- a) 3 (três) salários do benefício previdenciário e 30% (trinta por cento) do proveito
econômico da ação obtido com o recebimento das parcelas atrasadas do
benefício previdenciário.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberão exclusivamente aos CONTRATADO, em proporções
iguais, os honorários sucumbenciais devidos pela parte contrária, em caso de
condenação.

3ª CLÁUSULA: A CONTRATANTE obriga-se a: a) fornecer aos CONTRATADO, tão logo
for solicitado a fazê-lo, em tempo hábil, todos os documentos e informações
necessários à defesa de seus direitos e interesses; b) custear todas as despesas para
o adimplemento das obrigações assumidas pelos CONTRATADO, tais como as
decorrentes de custas processuais, photocópias, autenticações, reconhecimento de
firmas, telefonemas, cartas, cálculos de peritos e/ou contadores judiciais, além das
diárias, no caso de viagens, previamente definidas em comum acordo pelas partes,
entre outras; c) pagar aos CONTRATADO, pontualmente, em remuneração aos
serviços prestados, ou colocados à sua disposição (honorários advocatícios) e a
medida que forem necessárias parcelas em dinheiro para pagamento das despesas
e custas judiciais; d) comparecer em todas as audiências judiciais, ou periciais, cuja
presença seja imprescindível para o processo, bem como disponibilizar os nomes e
endereços de todas as testemunhas solicitadas pelos CONTRATADOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o CONTRATANTE não compareça nas audiências
judiciais ou periciais, das quais fora cientificado, ou pratique qualquer ato que dê
causa a extinção do processo, deverá pagar honorários advocatícios aos
CONTRATANTES no valor mínimo constante na Tabela de Honorários Advocatícios no
âmbito da OAB/MS – Resolução OAB/MS n.º 33/2010.

Rosangela do Carmo Ferreira



4^a CLÁUSULA: OS CONTRATADO prestarão contas das quantias recebidas do CONTRATANTE quando assim lhe convier ou for por estes solicitados.

5^a CLÁUSULA: A impossibilidade no pagamento das verbas acima mencionadas, importará na rescisão do presente contrato, a critério dos CONTRATADO, independentemente de aviso prévio ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se os CONTRATANTES ao pagamento integral dos honorários advocatícios previstos na cláusula 2^a retro, acrescido de juros de mora e atualização monetária.

6^a CLÁUSULA: O presente contrato terá a duração até o final do processo (DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO), a partir da assinatura do presente, podendo, entretanto, ser rescindido com aviso prévio de 10 (dez) dias, formalmente, por qualquer das partes.

7^a CLÁUSULA: Ocorrendo rescisão por parte do CONTRATANTE, este se obriga a pagar aos CONTRATADO o valor mínimo constante na Tabela de Honorários Advocatícios no âmbito da OAB/MS – Resolução OAB/MS n. 33/2010, proporcionalmente ao trabalho realizado.

8^a CLÁUSULA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Dourados (MS), como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diverso seja, ou venha a ser o do CONTRATANTE.

E por estarem assim justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADO assinam o presente, juntamente com as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

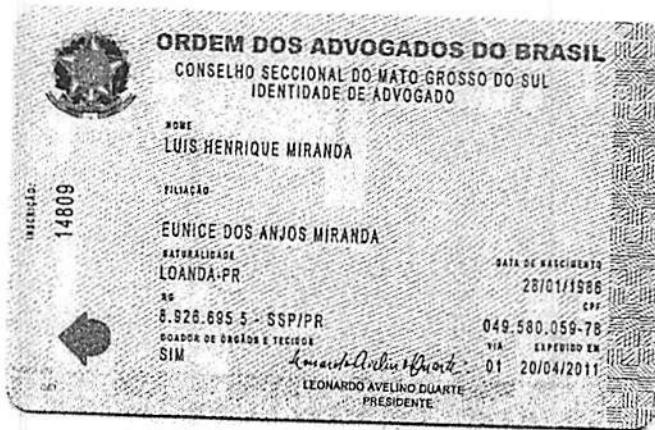
Dourados - MS, _____ / _____ / 2021.

LUISENRIQUE MIRANDA
OAB/PR 14.809

Rosangela do Carmo Ferreira
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Grupo familiar declarado no requerimento pelo cidadão**CPF:** 653.051.321-34**Requerente:** ROSANGELA DO CARMO FERREIRA**Data de Entrada do Requerimento:** 11/11/2022 11:13**Serviço:** Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência**Data da última atualização no CadÚnico:** 16/12/2020

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil
653.051.321-34	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA	Requerente	Solteiro
085.056.801-38	ALTAMIRO FERREIRA LOPES	Filho(a)	Solteiro

Comprometimento de renda declarado no requerimento pelo cidadão**CPF:** 653.051.321-34**Requerente:** ROSANGELA DO CARMO FERREIRA**Data de Entrada do Requerimento:** 11/11/2022 11:13**Serviço:** Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência

Categoria	Renda Comprometida	Uso contínuo	Negativa do Poder Público	Valor Dedutível por Categoria	Concorda com o valor dedutível
Medicamentos	Não	Não	-	R\$ 45,00	-
Consultas e tratamentos de saúde	Não	Não	-	R\$ 90,00	-
Fraldas	Não	Não	-	R\$ 99,00	-
Alimentação Especial	Não	Não	-	R\$ 121,00	-
Proteção Especial - SUAS	Não	-	-	R\$ 32,00	-

Despacho (273690100)

Enviado em 11/11/2022 11:13

1579820725 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 1020487451 - data e hora da solicitação: 11/11/2022 11:13 - data e hora agendada: 11/01/2023 07:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (273690215)

Enviado em 11/11/2022 11:14

1579820725 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de perícia realizada com sucesso(protocolo: 246882463 - data e hora da solicitação: 11/11/2022 11:14 - data e hora agendada: 22/11/2022 07:40 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (273690419)

Enviado em 11/11/2022 11:14

1579820725 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

ROSANGELA DO CARMO FERREIRA (CPF 653.051.321-34) adicionou LUIS HENRIQUE MIRANDA (CPF 049.580.059-78) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.



DETALHAMENTO DA ANÁLISE E DECISÃO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E DO BENEFÍCIO

Nome do Requerente:	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA
CPF:	653.051.321-34
Protocolo do Requerimento:	1579820725
Espécie do Benefício:	87
Nome da Espécie:	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Número do Benefício:	712.330.787-0
Número de Inscrição do Trabalhador:	124.07945.93-1
Data de Entrada do Requerimento:	11/11/2022
Número do Requerimento:	51561840
Data do Início do Benefício:	11/11/2022
Data do Início do Pagamento:	11/11/2022

2. INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DO REQUERIMENTO

As informações abaixo foram prestadas no requerimento do benefício e utilizadas na análise:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não. Eu sou o titular
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Com pessoas da família
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	7123307870
NR	51561840
Impedimento de Longo Prazo	Nao
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Não
Medicamentos: renda comprometida?	Não
Medicamentos: uso contínuo?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Não
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Não
Fraldas: uso contínuo?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Não
Alimentação Especial: uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não
Data de criação da tarefa	11/11/2022

3. HISTÓRICO DO RECONHECIMENTO DE DIREITO

Foram utilizadas todas as informações disponíveis, resultando na seguinte análise:

◦ CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR

De acordo com as informações declaradas no Cadastro Único e em confrontação com outros cadastros e bases de dados de órgãos da administração pública disponíveis, nos termos do artigo 4º e do artigo 13 do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, foram consideradas as seguintes informações para fins do cálculo da renda familiar:

Nome	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA
Parentesco	-
Data de Nascimento	31/10/1970
NIT	12407945931
CPF	65305132134



Incluído na Renda	Sim
Renda Considerada	R\$ 0,00

Nome	ALTAMIRO FERREIRA LOPES
Parentesco	Filho(a)
Data de Nascimento	23/03/2005
NIT	21228451844
CPF	8505680138
Incluído na Renda	Sim
Renda Considerada	R\$ 0,00

◦ **COMPROMETIMENTO DA RENDA**

Não foram apresentados documentos que comprovem gastos médicos, com tratamentos de saúde, com fraldas, com alimentos especiais e com medicamentos do idoso ou da pessoa com deficiência não disponibilizados gratuitamente pelo SUS, ou com serviços não prestados pelo Suas, comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida, nos termos do inciso III do art. 20-B da Lei nº 8.742, de 1993.

◦ **RESUMO DA RENDA DO GRUPO FAMILIAR**

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 6.214, de 2007, obteve-se a seguinte renda per capita familiar:

Valor Total da Renda Bruta:	R\$ 0,00
Quantidade de Componentes:	2
Valor Renda Per Capita Líquida:	R\$ 0,00
Valor do Salário Mínimo:	R\$ 1.212,00
Requisito de Renda Per Capita Atendido:	Sim

◦ **INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA**

Foi realizada a avaliação da deficiência de que trata o §2º e §6º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1994, resultando na seguinte conclusão:

◦ **Avaliação Médica:**

Foi realizada avaliação médica em 22/11/2022, no entanto não foi confirmada a existência de impedimento de longo prazo, prevista no §2º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993.

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após avaliação de todas as informações prestadas no requerimento, análise dos documentos e bases governamentais disponíveis, com base nos requisitos legais exigidos para a espécie:

Não foi reconhecido o direito ao BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Motivo(s):

Não atende ao requisito de impedimentos de longo prazo

Caso não concorde com alguma análise, poderá apresentar recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência desta decisão.

Em caso de dúvida, ligue para a Central 135 (segunda a sábado, das 7h às 22h), ou converse com o INSS pelo chat disponível tanto na página do Meu INSS (gov.br/meuinss) quanto pelo celular, no aplicativo "Meu INSS".



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Avaliação Conjunta

Benefício: 712.330.787-0

Espécie:	87 - Amparo Social Pessoa Portadora Deficiência
----------	---

TITULAR

Nome:	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA		
NIT:	1.240.794.593-1	CPF:	653.051.321-34
Data de nascimento:	31/10/1970	RG:	958583
Sexo:	FEMININO	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)
Escolaridade:	ENSINO MEDIO INCOMPLETO		
Local Moradia:	Vive em residência	Telefone:	67 999609420
Endereço:	R CLEMENTE ROJAS, 45 - JARDIM HILDA - DOURADOS/MS		
Tipo Representante Legal:	-		
Nome Representante Legal:	-		

BENEFÍCIO

GEX:	06021 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS
APS requerimento:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS concessora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS mantenedora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA

Dados da Avaliação Social							
Situação	Data da Avaliação	Utilizada Avaliação Social Média					
		Não					
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem					
SIAPE do Assistente Social	CRESS						
Dados da Avaliação Médico Pericial							
Situação	Data da Avaliação						
Concluído com Sucesso	22/11/2022						
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem					
Avaliação Médico Pericial BPC/LOAS							
SIAPE do Perito	CRM	CADMED					
1502453	0	601179					
Indicador de Impedimento de Longo Prazo	Indicador de Agravamento de Funções do Corpo	Indicador de Prognóstico Desfavorável					
Não	Não	Não					
Fatores Ambientais							
Atividades e Participação							
d1	d2	d3	d4	d5			
0	0	0	1	0			
Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
0	0	0	0	0	0	1	0
Qualificadores Finais							
Fatores Ambientais	Atividades e Participações	Funções do Corpo					
		LEVE					
Decisão							

Despacho (276269918)

Enviado em 22/11/2022 09:05

1579820725 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a), Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 11/11/2022, nº 712.330.787-0, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício. O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s):Não atende ao requisito de impedimentos de longo prazo Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados. Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.